



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**



## REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 00006.20240125/0002-40

Concorrência Eletrônica nº 26.02.01/2024

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo solicitou processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS E 2ª ETAPA DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA 8 DE NOVEMBRO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos e demais anexos ao instrumento convocatório.

O Edital foi devidamente publicado com sessão designada para o dia 15/03/2024 às 09:00.

Na data de 14/03/2024, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, transporte e Urbanismo, foi enviado ao departamento de licitação solicitação para REVOGAÇÃO do processo em epígrafe, com o intuito de analisar o projeto básico.

Sendo assim, diante da informação, patente a necessidade da revogação do presente certame.

Neste norte, estabelece o artigo 49 da Lei de Licitações:

*"Artigo 49 - A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado".  
(grifo nosso)*

Como prevê o artigo supra citado, a autoridade pública poderá revogar o procedimento em razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente.

O fato aqui contraria o interesse principal da Administração Pública, o interesse público, e sua ocorrência não condiz com o objetivo do procedimento, devendo dessa forma ser revogado.

Na revogação, o desfazimento do ato administrativo não decorre de vício ou defeito, aliás, muito pelo contrário, somente se alude à revogação se o ato for válido e perfeito. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público.

Neste sentido é o posicionamento do Supremo Tribunal Federal nas Súmulas 346 e 473, *in verbis*:

*Súmula 346 - "A Administração pode anular os seus próprios atos".*



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**



Súmula 473 – “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

A possibilidade de a Administração Pública revisar seus próprios atos representa o exercício do Princípio da Autotutela, que estabelece que a Administração pode controlar seus próprios atos, seja para anulá-los quando ilegais ou revogá-los, quando inconvenientes ou inoportunos, independente de revisão pelo Poder Judiciário.

Esse princípio está sedimentado nas Súmulas supra citadas e no mesmo sentido há o artigo 53 da Lei nº. 9.784/99, que dispõe que “a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos”.

Por todo o exposto, decido revogar o certame em apreço, o que faço com fulcro no artigo 53 da Lei nº. 14.133/21.

Publique-se, para ciência dos interessados, observadas a prescrições legais pertinentes.

Jaguaribe - CE, 14 de março de 2024.

Charles de Lima Nunes  
Secretário Adjunto de Infraestrutura Transporte e Urbanismo



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE REVOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 26.02.01/2024.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público a REVOCACÃO da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 26.02.01/2024**, cujo objeto versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS E 2ª ETAPA DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA 8 DE NOVEMBRO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Por razões de interesse público. Jaguaribe/CE, 01 de abril de 2024. **CHARLES DE LIMA NUNES** – SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

**Publicar no Jornal DE GRANDE CIRCULAÇÃO; JORNAL OFICIAL DO ESTADO – DOE de 02 de abril de 2024.**

**Publicar no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO de Jaguaribe em 02 de abril de 2024.**

# ECONOMIA

## Dólar fecha a R\$ 5,05 maior alta em seis meses

O dólar fechou em alta, após a divulgação de um dado de medição da temperatura da economia americana. A moeda subiu 0,87%, vendida por R\$ 5,059. É a maior cotação dos seis meses, quando teve mínima as negociações de 13 de outubro em R\$ 5,089. A moeda chegou a bater os R\$ 5,07 durante as negociações do dia.

O motivo da valorização foi a divulgação do índice de gerentes de compras (PMI) de indústria dos EUA. Houve um salto do dado de março, depois de 16 meses consecutivos de retração, subindo de 47,6 pontos em fevereiro para 50,1. Agentes de mercado tinham expectativa de que o número aumentasse para 48,4 pontos.

O indicador demonstra a realidade da atividade econômica dos Estados Unidos, o que pode retardar o início do ciclo de corte da taxa de juros do país.

"Os números sugerem uma atividade econômica ainda forte, pressionando as expectativas dos juros e fortalecendo o dólar. Essa semana, ainda teremos a divulgação de dados que podem dar maiores pistas sobre a condução da política monetária nos próximos meses", diz Leandro Orman, analista da Avante Investimentos, referindo-se à divulgação dos dados de

emprego nos EUA.

No inicio do ano, diversas casas de análise aguardavam o início do ciclo de cortes na taxa para a última reunião do Comitê de Política Monetária americana (Fomc), ocorrida no dia 20 de março. As expectativas minguaram a partir da divulgação dos dados de emprego e consumo nos EUA, que demonstraram que a economia se comporta a pleno vapor. Tanto que o Fed manteve a taxa inalterada pela sexta vez.

Agora, apesar da sinalização de que o fed pode realizar até três cortes no ano, o dólar divulgado hoje pode contribuir para um atraso no ciclo de afrouxamento monetário.

A dinâmica econômica mais resiliente, por lá, aumenta as incertezas sobre a flexibilização da taxa de juros. E acrecenta que a moeda permanecerá em patamares altos dada uma série de fatores que trazem incertezas quanto à realidade da economia norte americana.

— Sidney Lima, da Onix Preto Investimentos

Para ele, além da dificuldade no inicio de cortes de juros pela Fed, a divisa americana pode seguir em patamar alto por conta da redução do prêmio entre a taxa de juros do Brasil em relação à taxa de juros dos Estados Unidos.

## Adesão ao programa Litígio Zero de 2024 começo essa semana

O prazo de adesão ao programa de regularização tributária Litígio Zero, que prevê a renegociação de dévidas com a Receita Federal, começou ontem (1º).

A versão 2024 do PRLJ (Programa de Redução de Litigiosidade Fiscal) vai até 31 de julho. Segundo a Receita, o programa gerou uma arrecadação de R\$ 5,6 bilhões no ano passado.

Por meio de transação tributária, poderão ser negociados débitos discordantes juntos às Delegacias da Receita Federal de julgamento e ao Cart (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais). O contribuinte terá de abrir mão do processo administrativo e aceitar as regras de negociação do programa.

O programa está disponível para pessoas físicas e jurídicas. Nas deudas classificadas como irreversíveis, de difícil recuperação e com alta ou média perspectiva de recuperar, o valor deve ser de até R\$ 50 milhões.

Também há condições especiais para débitos de pequeno valor, de até R\$

salários mínimos; e que já hoje R\$ 84,720, no caso de débitos administrativos ou inscrições em dívida ativa da Amazônia, para pessoas físicas, microempreendedores individuais e de pequeno porte.

Nesse caso, o acordo não depende da capacidade de pagamento nem da classificação da dívida.

O contribuinte deve propor um acordo para Reitoria Federal. Se a proposta for aceita, ele deve desistir da discussão para aprová-la e pôr fim ao procedimento das dívidas com descontos e outras condições especiais.

A adesão é feita no e-CAC (Centro Virtual de Atendimento da Secretaria), em "Legislação e Processos", na opção de serviço "Requerimentos Web". Clique aqui para saber como acessar o gothic.

O acordo é validado após o pagamento da primeira parcela. O Darf (Documento de Arrecadação de Recetas Federais) deve ser preenchido com os códigos 6288 para débitos previdenciários e 6274 para os demais.

**LITÍGIO ZERO** → PRAZO: 31/7/24 → ADERIR: → INSCRIÇÃO: → DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL → DOCUMENTO: DARF → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/8/24 → PRESTADOR: → PRAZO: 31/12/24 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/1/25 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/2/25 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/3/25 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/4/25 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/5/25 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/6/25 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/7/25 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/8/25 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/9/25 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/10/25 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/11/25 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/12/25 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/1/26 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/2/26 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/3/26 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/4/26 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/5/26 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/6/26 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/7/26 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/8/26 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/9/26 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/10/26 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/11/26 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/12/26 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/1/27 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/2/27 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/3/27 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/4/27 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/5/27 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/6/27 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/7/27 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/8/27 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/9/27 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/10/27 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/11/27 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/12/27 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/1/28 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/2/28 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/3/28 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/4/28 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/5/28 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/6/28 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/7/28 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/8/28 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/9/28 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/10/28 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/11/28 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/12/28 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/1/29 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/2/29 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/3/29 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/4/29 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/5/29 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/6/29 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/7/29 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/8/29 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/9/29 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/10/29 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/11/29 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/12/29 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/1/30 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/2/30 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/3/30 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/4/30 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/5/30 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/6/30 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/7/30 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/8/30 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/9/30 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/10/30 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/11/30 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/12/30 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/1/31 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/2/31 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/3/31 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/4/31 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/5/31 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/6/31 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/7/31 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/8/31 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/9/31 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/10/31 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/11/31 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/12/31 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/1/32 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/2/32 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/3/32 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/4/32 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/5/32 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/6/32 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/7/32 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/8/32 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/9/32 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/10/32 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/11/32 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/12/32 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/1/33 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/2/33 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/3/33 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/4/33 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/5/33 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/6/33 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/7/33 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/8/33 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/9/33 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/10/33 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/11/33 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/12/33 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/1/34 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/2/34 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/3/34 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/4/34 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/5/34 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/6/34 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/7/34 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/8/34 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/9/34 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/10/34 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/11/34 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/12/34 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/1/35 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/2/35 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/3/35 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/4/35 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/5/35 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/6/35 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/7/35 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/8/35 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/9/35 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/10/35 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/11/35 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/12/35 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/1/36 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/2/36 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/3/36 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/4/36 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/5/36 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/6/36 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/7/36 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/8/36 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/9/36 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/10/36 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/11/36 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/12/36 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/1/37 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/2/37 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/3/37 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/4/37 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/5/37 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/6/37 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/7/37 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/8/37 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/9/37 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/10/37 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/11/37 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/12/37 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/1/38 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/2/38 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/3/38 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/4/38 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/5/38 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/6/38 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/7/38 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/8/38 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/9/38 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/10/38 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/11/38 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/12/38 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/1/39 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/2/39 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/3/39 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/4/39 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/5/39 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/6/39 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/7/39 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/8/39 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/9/39 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/10/39 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/11/39 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/12/39 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/1/40 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/2/40 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/3/40 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/4/40 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/5/40 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/6/40 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/7/40 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/8/40 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/9/40 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/10/40 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/11/40 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/12/40 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/1/41 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/2/41 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/3/41 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/4/41 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/5/41 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/6/41 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/7/41 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/8/41 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/9/41 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/10/41 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/11/41 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/12/41 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/1/42 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/2/42 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/3/42 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/4/42 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/5/42 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/6/42 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/7/42 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/8/42 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/9/42 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/10/42 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/11/42 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/12/42 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/1/43 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/2/43 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/3/43 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/4/43 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/5/43 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/6/43 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/7/43 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/8/43 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/9/43 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/10/43 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/11/43 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/12/43 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/1/44 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/2/44 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/3/44 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/4/44 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/5/44 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/6/44 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/7/44 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/8/44 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/9/44 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/10/44 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/11/44 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/12/44 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/1/45 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/2/45 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/3/45 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/4/45 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/5/45 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/6/45 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/7/45 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/8/45 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/9/45 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/10/45 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/11/45 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/12/45 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/1/46 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/2/46 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/3/46 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/4/46 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/5/46 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/6/46 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/7/46 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/8/46 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/9/46 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/10/46 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/11/46 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/12/46 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/1/47 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/2/47 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/3/47 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/4/47 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/5/47 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/6/47 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/7/47 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/8/47 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/9/47 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/10/47 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/11/47 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/12/47 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/1/48 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/2/48 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/3/48 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/4/48 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/5/48 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/6/48 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/7/48 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/8/48 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/9/48 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/10/48 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/11/48 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/12/48 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/1/49 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/2/49 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/3/49 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/4/49 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/5/49 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/6/49 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/7/49 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/8/49 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/9/49 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/10/49 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/11/49 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/12/49 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/1/50 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/2/50 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/3/50 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/4/50 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/5/50 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/6/50 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/7/50 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/8/50 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/9/50 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/10/50 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/11/50 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/12/50 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/1/51 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/2/51 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/3/51 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/4/51 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/5/51 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/6/51 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/7/51 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/8/51 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/9/51 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/10/51 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/11/51 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/12/51 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/1/52 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/2/52 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/3/52 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/4/52 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/5/52 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/6/52 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/7/52 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/8/52 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/9/52 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/10/52 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/11/52 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/12/52 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/1/53 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/2/53 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/3/53 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/4/53 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/5/53 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/6/53 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/7/53 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/8/53 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/9/53 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/10/53 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/11/53 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/12/53 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/1/54 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/2/54 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/3/54 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/4/54 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/5/54 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/6/54 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/7/54 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/8/54 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/9/54 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/10/54 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/11/54 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/12/54 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/1/55 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/2/55 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/3/55 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/4/55 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/5/55 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/6/55 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/7/55 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/8/55 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/9/55 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/10/55 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/11/55 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/12/55 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/1/56 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/2/56 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/3/56 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/4/56 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/5/56 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/6/56 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/7/56 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/8/56 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/9/56 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/10/56 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/11/56 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/12/56 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/1/57 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/2/57 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/3/57 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/4/57 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/5/57 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/6/57 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/7/57 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/8/57 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/9/57 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/10/57 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/11/57 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/12/57 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/1/58 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/2/58 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/3/58 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/4/58 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/5/58 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/6/58 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/7/58 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/8/58 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/9/58 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/10/58 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/11/58 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/12/58 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/1/59 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/2/59 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/3/59 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/4/59 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/5/59 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/6/59 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/7/59 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/8/59 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/9/59 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/10/59 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/11/59 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/12/59 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/1/60 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/2/60 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/3/60 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/4/60 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/5/60 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/6/60 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/7/60 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/8/60 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/9/60 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/10/60 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/11/60 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/12/60 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/1/61 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/2/61 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/3/61 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/4/61 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/5/61 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/6/61 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/7/61 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/8/61 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/9/61 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/10/61 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/11/61 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/12/61 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/1/62 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/2/62 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/3/62 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/4/62 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/5/62 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/6/62 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/7/62 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/8/62 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/9/62 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/10/62 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/11/62 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/12/62 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/1/63 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/2/63 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/3/63 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/4/63 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/5/63 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/6/63 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/7/63 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/8/63 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/9/63 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/10/63 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/11/63 → PAGAMENTO: → PRAZO: 15/12/63 → P

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 21.03.02/2024** A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, por meio da sua AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 09:00, DO DIA 17 DE ABRIL DE 2024, NO ENDEREÇO ELETÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 21.03.02/2024, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS E 2ª ETAPA DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA 8 DE NOVEMBRO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNLOGIA.COM.BR/CONCORRENCIA/21.03.02/2024/JAGUARIBE/CE.GOV.BR](https://compras.m2atecnologia.com.br/concorrencia/21.03.02/2024/jaguaribe/ce.gov.br), INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3522-1092, OU NO ENDEREÇO: RUA MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, CENTRO, JAGUARIBE/CE. JAGUARIBE/CE, 02 DE ABRIL DE 2024. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

\*\*\*\*\*  
**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE REVOCAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 26.02.01/2024** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, LOCALIZADA NA AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, TORNA PÚBLICO A **REVOCAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 26.02.01/2024**, CUJO OBJETO VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS E 2ª ETAPA DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA 8 DE NOVEMBRO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO. JAGUARIBE/CE, 01 DE ABRIL DE 2024. CHARLES DE LIMA NUNES - SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

\*\*\*\*\*  
**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 39/2023-SEINFRA/CELOS** - A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados o Resultado do Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços N° 39/2023-SEINFRA/CELOS, cujo **OBJETO**: Serviços de urbanização da Alameda da Educação. **LICITANTES HABILITADAS:** 1. CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, 2. PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME e 3. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA. **LICITANTES INABILITADAS:** 1. RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS - ME - 4.1.III.b. Está aberto o prazo para interposição de recursos administrativos. Aracati-CE, 27 de Março de 2024. Cintia Magalhães Almeida - Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

\*\*\*\*\*  
**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS E RESULTADO FINAL - TOMADA DE PREÇOS N° 009/2023 - SEINFRA** - O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 05 de Março de Dois Mil e Vinte e Quatro (05/03/2024) foi Aberto o Envelope de Proposta de Preços para a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da 3ª etapa da reforma do Mercado Velho, na sede do Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA, da empresa Habilidada. Sendo posteriormente encaminhado para análise do setor de infraestrutura. Teve como Resultado Final a empresa **VENCEDORA: SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA - ME**, inscrita sob CNPJ n° 35.764.462/0001-60, pelo **VALOR GLOBAL R\$ 1.113.362,73** (Um Milhão, Cento e Treze Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos). O trâmite processual dará prosseguimento em 03 de Abril de 2024. Russas-CE, 01 de Abril de 2024. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\*\*\*  
**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 013.24-PE-SEDUC** - A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia 02 de Abril de 2024, estará disponível o Cadastroamento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referente ao Pregão Eletrônico N° 013.24-PE-SEDUC, cujo Objeto é: **Aquisição de uniformes escolares por meio da Secretaria de Educação destinados aos alunos da Rede de Ensino Infantil do Município de Varjota - CE**. Início da Sessão: dia 16 de Abril de 2024 às 09h. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municipios.tce.ce.gov.br/>, no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou ainda no horário de 08h às 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, N° 1744, Acampamento Varjota-CE, 01 de Abril de 2024. Francisco Cesar Farias de Aquino - Agente de Contratação/Pregoeiro.



\*\*\*\*\*  
**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 011.24-PE-FMS** - A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia 01 de Abril de 2024, estará disponível o Cadastroamento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referente ao Pregão Eletrônico N° 011.24-PE-FMS, cujo Objeto é: **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a implantação da sala de raio-x, junto a Secretaria de Saúde**. Início da Sessão: dia 12 de Abril de 2024 às 09h. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municipios.tce.ce.gov.br/>, no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou ainda no horário de 08h às 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, N° 1744, Acampamento Varjota-CE, 01 de Abril de 2024. Francisco César Farias de Aquino - Agente de Contratação/Pregoeiro.

\*\*\*\*\*  
**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 012.24-PE-SEDUC** - A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia 02 de Abril de 2024, estará disponível o Cadastroamento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referente ao Pregão Eletrônico N° 012.24-PE-SEDUC, cujo Objeto é: **Aquisição de uniformes escolares por meio da Secretaria de Educação destinados aos alunos da Rede de Ensino Fundamental I e II (Anos Iniciais e Finais) do Município de Varjota - CE**. Início da Sessão: dia 15 de Abril de 2024 às 09h. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municipios.tce.ce.gov.br/>, no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou ainda no horário de 08h às 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, N° 1744, Acampamento Varjota-CE, 01 de Abril de 2024. Francisco César Farias de Aquino - Agente de Contratação/Pregoeiro.

\*\*\*\*\*  
**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2024-PE** - A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N° 11/2024-PE, que tem como Objeto a **Seleção de Empresa para Registro de Preços para Futuras e Eventuais Fornecimentos de coffee break, lanches, refeições e hospedagens, para atender a sede e Distritos do Município de Granja/CE**. Esta Licitação está sujeita as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h45min do dia 12 de Abril de 2024. Abertura das Propostas: 09h15min do dia 12 de Abril de 2024. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 12 de Abril de 2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao Endereço Eletrônico de E-mail: licitacao.granja@gmail.com. Granja-CE, 02 de Abril de 2024. William Rocha Costa - Agente de Contratação.

\*\*\*\*\*  
**O CENTRO REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO** torna pública a aprovação e registro de certificação dos alunos, ARTUR ALVES JUNIOR no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, na turma com término em 07/12/2018; ALEXANDRE DOS SANTOS DAVID, ALEXSANDRO LOURENÇO BELCHIOR, ANTONIO LEANDRO SOARES DE OLIVEIRA, ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA, ATOS FONSECA DE OLIVEIRA, BRUNA TOSCANO RODRIGUES PINTO, CARLOS MAGNO LUCAS REIS, CLAUDIO PINHEIRO DE ALMEIDA, CRISTIANO BARBOZA DA SILVA, FABRICIO PEREIRA DA SILVA, FATIMA TELES, GILCIMAR GOMES RIBEIRO, GIVONE OLIVEIRA SANTOS, HENRIQUE RAMOS DE SOLZA, JOAO PEREIRA DOS SANTOS NETO, JOSE FAHIO PEREIRA DA SILVA, LORRAN AUGUSTO DA CONCEIÇÃO, LUIS HENRIQUE REIS SANTOS, MARCELO RODRIGO PEREIRA DA CUNHA, MARCIO CRISTIAN MEDEIROS DA SILVA, MARCOS VINICIUS MOREIRA MOURA, NIELSEN PEREIRA, PABLO MORAES DE SOUZA, PAULO CESAR AREIA DOS SANTOS, PATRICK FERNANDO DE LAIA MARCOS, PATRICK WESLEI DE AGUIAR DÓREA, RAFAEL SOUZA BARBOSA, VAGNER DE SOUZA CARVALHO JUNIOR, WANDERLEI JOSE FRANZONI, no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, na turma com término em 20/12/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 02 de abril de 2024

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO** do Município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual N° 15.12.02/2023-08 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.12.02/2023, UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEMPRE - 06.01.04.122.0002.2.046 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 VALOR GLOBAL: R\$ 32.521,60 (Trinta e dois mil e trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos) VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FORNECEDOR REGISTRADO: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE LTDA ASSINA(M) PELOS(S) REGISTRADO: David Elias do Nascimento e Sa Cavalcante ASSINA PELA CONTRATANTE: Charles de Lima Nunes Jaguaribe/CE, 27 de Março de 2024. Charles de Lima Nunes SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO

244

telefone: (88) 3522-1092, ou no endereço: Rua Maria Nizinha Campelo, 341, Centro, Jaguaribe/CE, Jaguaribe/CE, 02 de abril de 2024. Michelle Maria Martins de Barros - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Edição Nº: 4213

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, Torna Público o EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DO CONTRATO N° 03.05.01/2023-27, ORIGINÁRIA DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 03.05.01/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA CONTRATADA: A.F. OLIVEIRA DA SILVA. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 06 de Março de 2024. VALOR ADITIVO: R\$ 32.549,70 (Trinta e dois mil e quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos) PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 03.05.01/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÕES DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS COMUNS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SOB DEMANDA, ABRANGENDO A ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA DEMANDADA, E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE EVENTOS, FESTIVIDADES E PROGRAMAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE PERCENTUAL EM REALAÇÃO O CONTRATO INICIAL 25% (Vinte e cinco inteiros por cento) ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO CARGO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA ASSINA PELA CONTRATADA: A.F. OLIVEIRA DA SILVA. Jaguaribe/CE, 06 de março de 2024. FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 21.03.03/2024** A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe/CE, através da sua Pregocira, torna público que realizará as 08:00, do dia 15 de abril de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, PREGÃO ELETRÔNICO N° 21.03.03/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PACIENTES, CONFORME AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br>, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no e-mail: [licitacao@jaguaribe.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaribe.ce.gov.br). Jaguaribe/CE, 02 de abril de 2024. Michelle Maria Martins de Barros - PREGOEIRA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 21.03.02/2024** A Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo do município de Jaguaribe/CE, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 17 de abril de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 21.03.02/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS E 2ª ETAPA DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA 8 DE NOVEMBRO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no e-mail: [licitacao@jaguaribe.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaribe.ce.gov.br). Jaguaribe/CE, 02 de abril de 2024. Michelle Maria Martins de Barros - PREGOEIRA.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE REVOCAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 26.02.01/2024** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público a **REVOCACAO** da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 26.02.01/2024, cujo objeto versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS E 2ª ETAPA DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA 8 DE NOVEMBRO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Por razões de interesse público. Jaguaribe/CE, 01 de abril de 2024. CHARLES DE LIMA NUNES - SECRETARIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE REVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 28.02.01/2024** A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público a **REVOCACAO** da PREGÃO ELETRÔNICO N° 28.02.01/2024, cujo objeto versa sobre a AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Por razões de interesse público. Jaguaribe/CE, 01 de abril de 2024. IANNY DE ASSIS DANTAS -SECRETARIA DE SAUDE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 21.03.04/2024** A Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo do município de Jaguaribe/CE, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 10:00, do dia 17 de abril de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 21.03.04/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALElepípedo DA RUA PAULO CÉZAR TAVORA LIMA E DA TRAVESSA PROJETADA 04, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br>, [licitacao@jaguaribe.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaribe.ce.gov.br). Informações pelo telefone: (88) 3522-1092, ou no endereço: Rua Maria Nizinha Campelo, 341, Centro, Jaguaribe/CE, Jaguaribe/CE, 02 de abril de 2024. Michelle Maria Martins de Barros - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 26.03.02/2024** Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe/CE, através da sua Pregocira, torna público que realizará as 10:00, do dia 15 de abril de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, PREGÃO ELETRÔNICO N° 26.03.02/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE RAIO-X, SOLUÇÕES PARENTAIS, INSTRUMENTAL, MATERIAL DE LABORATÓRIO, COLCHÕES HOSPITALARES, FITA PARA UROANALISE E REAGENTES PARA MAQUINA DE HEMOGRAMA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CEE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no e-mail: [licitacao@jaguaribe.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaribe.ce.gov.br). Jaguaribe/CE, 02 de abril de 2024. Michelle Maria Martins de Barros - PREGOEIRA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 26.03.03/2024** A Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo do município de Jaguaribe/CE, através da sua Pregocira, torna público que realizará as 15:00, do dia 15 de abril de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, PREGÃO ELETRÔNICO N° 26.03.03/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES